

## Reitoria

### **PORTARIA UNIFEBE nº 51/15**

**Renova a composição do Colegiado do Curso de Pedagogia e dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Pedagogia com os seguintes membros:

- I - a Coordenadora do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Bruna Barboza, Eliza Beatriz Schmitz, Marcela Tainara Kohler e Paloma Sossmeier.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/04/15.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 05 de maio de 2015.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor